



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2642 - 18 de Janeiro de 2018 - ANO 12

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

### DECRETO Nº 13, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

*Revoga o Decreto Municipal nº 215, de 22 de agosto de 2017 e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras – BA,

**CONSIDERANDO** que a regularização de Lote 03, Quadra “F” do Loteamento Maria Percília, por meio do Decreto, foi fruto de Decisão proferida nos autos da Ação de Alvará Judicial, distribuída sob o nº 0305684-58.2014.8.05.0022, na 3ª Vara Cível da Comarca de Barreiras – BA;

**CONSIDERANDO** a existência de decisões judiciais em sentidos conflitantes proferidas na supracitada ação e na Ação Declaratória de Nulidade e de Cancelamento de Registros e Matrículas Imobiliárias c/c Pedido de Indenização por Dano Material e Antecipação de Tutela, distribuída sob o nº 0001207-36.2012.8.05.0022, na 3ª Vara Cível da Comarca de Barreiras-BA, que declarou válido e existente o negócio jurídico efetuado pelo Sr. Ahylon dos Santos Macedo e Gilcimar Pereira dos Santos, bem como os decorrentes dos negócios jurídicos.

**CONSIDERANDO** que decisões judiciais em sentidos conflitantes ofendem a segurança jurídica, princípio basilar na salvaguarda da pacificidade e estabilidade das relações jurídicas;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer momento, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto Municipal nº 215 de 22 de agosto de 2017 que dispõe sobre a regularização de Lote 03, da Quadra “F” do Loteamento Maria Percília, para fins de regularização urbana.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 17 de janeiro de 2018.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2642 - 18 de Janeiro de 2018 - ANO 12

DECRETO Nº 14 de 18 de janeiro de 2018

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do alvará de licença para funcionamento do exercício 2017 e dá outras providências.*

**PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, previstos no art. 71,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado para o dia 28 de fevereiro de 2018, o prazo de validade do Alvará de Funcionamento do exercício de 2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 18 de janeiro de 2018.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito de Barreiras

**PORTARIA Nº 19, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

*Exonera Servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor **Aldemir Vieira dos Anjos**, do cargo de **Subdiretor, NH7**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito em 18 de janeiro de 2018.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
-Prefeito de Barreiras-



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2642 - 18 de Janeiro de 2018 - ANO 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 05/SMECEL, de 18 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições;

RESOLVE,

**Art. 1º.** Acolher o Parecer da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 005, instaurado pela Portaria 776/2017, considerando as razões expostas e determinar o arquivamento dos autos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**Cátia Pereira Aires de Alencar**

*Secretária de Educação*

*Portaria Nº 301/2017 de 16/03/2017*

Rua Deputado Amaral Neto, Nº 363, Bairro Novo Horizonte  
CEP: 47.800.000 - Barreiras-BA  
CNPJ nº 13.654.405/0001-95





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2642 - 18 de Janeiro de 2018 - ANO 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 06/SMECEL, de 18 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições;

RESOLVE,

**Art. 1º.** Acolher o Parecer da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 004, instaurado pela Portaria 775/2017, considerando as razões expostas e determinar o arquivamento dos autos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**Cátia Pereira Aires de Alencar**

*Secretária de Educação*

*Portaria Nº 301/2017 de 16/03/2017*

Rua Deputado Amaral Neto, Nº 363, Bairro Novo Horizonte  
CEP: 47.800.000 - Barreiras-BA  
CNPJ nº 13.654.405/0001-95





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2642 - 18 de Janeiro de 2018 - ANO 12

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 176/2016

**Proc. Adm. Nº 2080/2017- PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2016- Contratante:** MUNICÍPIO DE BARREIRAS - **Contratada:** BSB ANDAIMES E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 13.745.044/0001-92. **OBJETO DO CONTRATO:** Constitui o objeto do Contrato a Locação de máquinas e equipamentos para atender as diversas necessidades deste Município de Barreiras-BA. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do Contrato 176/2016 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar a partir do dia 01 de janeiro de 2018. **Assinatura:** 28/12/2017. **Prefeito:** João Barbosa de Souza Sobrinho.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 193/2017

**Proc. Adm. Nº 034/2017- PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2017- Contratante:** MUNICÍPIO DE BARREIRAS - **Contratada:** ELÉTRICA RADIANTE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 15.984.883/0001-99. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços especializados de iluminação natalina, requisitado pela Secretaria de Infra Estrutura e Obras. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Constitui o objeto do Termo Aditivo a Supressão de valor do Contrato 193/2017 em um percentual de aproximadamente 9,351% perfazendo um valor de R\$ **135.730,31**( cento e trinta e cinco mi, setecentos e trinta reais e trinta e um centavos). Portanto, o valor global do mesmo, a partir da assinatura do presente termo, passa a ser de R\$ **1.315.819,60**( um milhão trezentos e quinze mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta centavos). **Assinatura:** 16/01/2018. **Prefeito:** João Barbosa de Souza Sobrinho.